
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Controle Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 1.020/2.011 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Carlópolis, estado do Paraná.

Considerando a recomendação específica do tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 371786/15 relatório de inspeção, pg 31. Considerando os acórdãos do TCE-PR nº 97/08, 265/08 e 867/10.

Considerando o parecer técnico jurídico nº 10/2.015 emitido pela procuradoria desta Casa.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica designada para exercer a função gratificada (FG1) de Controle Interno, a senhora Elezana Maria Amaral de Oliveira, RG 4.627.200-5 SSPPR servidora efetiva do quadro de servidores da Câmara Municipal de Carlópolis.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 18 de janeiro de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:ED51E304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2016. Edição 0921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>